



CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

Fis.: 8
Prot.: 112
[Handwritten signature]

-PROJETO DE LEI Nº 35/66-

A Câmara Municipal de Barueri decreta:

Artigo 1º) - Fica a Prefeitura Municipal de Barueri, autorizada a fazer a doação à São Paulo Light S/A - Serviços de Eletricidade, do material constante dos estudos abaixo relacionados:-

DESENHO	LOCAL
5609	Rua 23
5607	Rua 7
5619	Rua 26
5608	Rua 8
5606	Rua 3
JARDIM MARIA CRISTINA	
5597	Varias ruas
5627	Vila Nova

APROVADO EM 2ª DISC.

Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Ao sr. Prefeito Municipal para promulgar dentro do prazo legal.
Em 22 AGO 1966 de 1966
Sala das Sessões, 10 de Junho de 1.966.

Presidente

[Handwritten signatures: Decio Abis de Lacerda, Guilherme de Gusmão]

[Handwritten signature: Rogério Barletta Solimões]

SECRETARIA

Entrada em 10 / 06 / 1966
Reg. n.º 352 L.º 2
Página 28

22 AGO 1966
APROVADO EM 2ª DISC.

Inclua-se na ordem do dia da próxima sessão da Câmara Municipal de Barueri.
22 AGO 1966
Presidente

[Handwritten signatures: N. L. F. P., and others]